



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000896

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.948, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara inidônea a empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA EPP para fins de participar de licitação e contratar com o município de Ibirataia, Estado da Bahia pelas razões aqui especificadas.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Federal nº. 8.666/1993, e considerando, que:

- a) a Administração Pública, necessita de serviços, bens e materiais para exercer sua função administrativa no atendimento do real interesse da sociedade;
- b) a Administração Pública rege-se por um regime jurídico administrativo diferenciado voltado para o Direito Público, onde todas as contratações se concretizam por um procedimento especial: a licitação pública;
- c) a licitação é o procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública estabelece um contrato, ou seja, é por meio da licitação que o município contrata fornecedores para aquisição de bens e serviços para suprir a demanda de seus órgãos;
- d) o procedimento licitatório é um princípio inerente à Administração Pública, em razão da sua extrema importância, o qual deverá ser processado em total conformidade com a Lei, sempre buscando preservar o interesse público;
- e) o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais aquela entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos;
- f) objetivando a aquisição de produtos de consumo como: graxa e óleos lubrificantes, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a Administração Pública, o município firmou o competente Processo Licitatório, consoante Pregão Eletrônico nº. 027/2020/Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 085/2020, em que de acordo Ata de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000896

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Registro de Preços, sagrou-se vencedora a empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, estabelecido na Rua Fiação da Saúde, 175-Saúde, CEP: 04.144-020, São Paulo/SP, contato: e-mail: fernandes@dspm.com.br, wellington@dspm.com.br, FONE: (11) 5594-2217, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.117.354/0001-95, representada pelo Senhor EDIVALDO FERNANDES CSIPAI, portadora do RG: 11.434.546-6 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 574.571.318-68;

- g) nos termos da Ata de Registro de Preços com validade de 1 (um) ano contado do dia 01 de fevereiro de 2021, o município expediu diversas Ordens de Fornecimento dos respectivos produtos à mencionada empresa para fins de atender a demanda dos órgãos;
- h) apesar das requisições efetuadas em momento algum a empresa se mostrou interessada em atender a demanda do município permanecendo silente quanto aos pedidos formulados, permanecendo silente às demandas apresentadas;
- i) o município em cumprimento às normas legais, em especial as disposições constantes da Lei 8.666/93 expediu as competentes e devidas notificações, sem qualquer resultado efetivo;
- j) diante do competente Processo Administrativo nº. 027/2020 – Pregão Eletrônico/Sistema de Registro de Preços, e do Parecer Jurídico exarada e acostado nos autos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada inidônea para fins de contratar com o município de Ibirataia, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.131.569/0001-09 pelo período de 1 (um) ano a empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA EPP, estabelecido na Rua Fiação da Saúde, 175-Saúde, CEP: 04.144-020, São Paulo/SP, pelo motivo de ter participado do certame, sagrada vencedores e não ter apresentado qualquer interesse em atender a demanda do município, apesar das diversas investidas efetuadas, caracterizando total desprezo, bem como prejuízos causados à Administração em decorrência dos custos operacionais de realização do processo licitatório sem qualquer efetividade.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000896

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Art. 2º. Em decorrência da inidoneidade da empresa IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA EPP, estabelecido na Rua Fiação da Saúde, 175-Saúde, CEP: 04.144-020, São Paulo/SP, fica desde logo determinado a inscrição da referida empresa no cadastro de empresas impedidas de contratar com o município de Ibirataia, bem como nos demais órgãos de controle atinente à matéria.

Art. 3º. Nos termos da Lei, fica autorizado a prosseguir com o chamamento dos demais licitantes classificados para querendo, possa integrar ao processo de fornecimento dos produtos licitados, de acordo o Pregão Eletrônico nº. 027/2020/Sistema de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a expedir todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo inclusive motivar e justificar a realização de novo certame licitatórios nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 outubro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9625-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br